



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS-MG

Av. Joaquim Mendes de Magalhães, nº10, centro.

CNPJ: 01.716.286/0001-79

Indicação Nº031
exercício
de 2017

Nº: 031/2017

Assunto: Indicação (faz)

Serviço: Do Plenário da Câmara Municipal de Silvanópolis - MG

<p>Câmara Municipal de Silvanópolis-MG PROPOSIÇÃO APROVADA Em Votação de Turno Único, na <u>29ª</u> Reunião Ordinária, por <u>02</u> (Sete) voto (s) favorável (is); <u>11-11</u> (-11-11-) voto (s) contrário (s) Em <u>25/10/2017</u> <u>Franco</u> Presidente da Câmara</p>
--

Senhor Presidente,

Os Vereadores que esta subscrevem dentro das atribuições que lhes são conferidas, apresentam a Vossa Excelência, para o conhecimento, apreciação e deliberação em Plenário, possa ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as providências necessárias, a indicação que se segue:

INDICAÇÃO

Solicitam e sugerem ao Senhor Prefeito Municipal que proceda a instalação de pelo menos 2 (dois) redutores de velocidade (ondulação transversal) na extensão da Rua Anízio Correia Beraldo, no Bairro Por do Sol.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores da Rua Anízio Correia Beraldo, do Bairro Por do Sol, procuram-nos para pedir que levemos ao conhecimento do Senhor Prefeito Municipal a necessidade da instalação de pelo menos 2 (dois) "quebra-molas", para a redução de velocidade de veículos que circulam naquela rua acima da velocidade de segurança para a via.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SILVIANÓPOLIS-MG

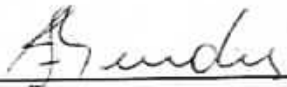
Av. Joaquim Mendes de Magalhães, nº10, centro.

CNPJ: 01.716.286/0001-79

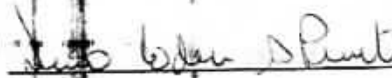
Indicação Nº031
exercício
de 2017

Portanto, solicitamos o apoio a esta Indicação para que possamos encaminhar ao Executivo Municipal este pedido dos moradores daquela localidade, no intuito de prevenir maiores acidentes ou tragédias anunciadas.

Silvianópolis-MG, 21 de setembro de 2017



Francisco de Assis Mendes
Vereador Indicante



Lucio Tadeu Andrade Peixoto
Vereador Indicante